

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## PORTARIA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019 não haverá atividade legislativa;

Considerando o período de recesso previsto legislativo previsto no Regimento Interno

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo, devendo ser convocados caso haja necessidade.


### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder recesso funcional no período de período 1º de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 4 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 1º de janeiro de 2019.

  
**Edilso Martins de Melo**  
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição Nº 11.453 Data 08 / 01 / 2019	SECRETARIA
--	------------